



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



EDITAL Nº 180 DE 24 DE JULHO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior.

CLASSE: A - Auxiliar.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

DEPARTAMENTO: Departamento de Enfermagem.

FACULDADE: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.

DISCIPLINAS: Administração dos Serviços de Atenção Básica, Políticas de Atenção à Saúde da Família e Estágio Supervisionado II – Área Comunitária.

VAGA: 01

REQUISITOS: Graduação em Enfermagem com especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 27 de julho de 2015 a 12 de agosto de 2015.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, no horário de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS: Dias 26 e 27 de agosto de 2015, com início às 08h00 do dia 26 de agosto. As provas serão realizadas nas dependências do Departamento de Enfermagem - Campus JK – Diamantina MG. De acordo com o número de candidatos inscritos o cronograma poderá ser alterado.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: finalizando em 04/01/2016

VENCIMENTO: R\$ 3.184,73 mais auxílio alimentação.

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- Requerimento de inscrição, anexo ao edital;
- Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação e especialização em conformidade com os requisitos do edital;
- Curriculum*, devidamente comprovado;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado atual de sanidade física e mental original (emitido no mês da inscrição);
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do registro do Conselho Regional de Enfermagem.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da

taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 29 de julho de 2015. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 10 de agosto de 2015.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC,
- e) ter idade mínima de 18 anos.
- f) possuir registro no Conselho Regional de Enfermagem.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

3.1) Análise do Currículum, Entrevista e Didática.

3.2) Na análise do Currículum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.

3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

4.2) Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.

4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na análise do currículum;
- c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

5.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso.

5.3. De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

6. DO PROGRAMA:

O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 24 de julho de 2015

Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/UFVJM

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
endereço _____,
telefone _____, celular _____,
email _____, tendo em vista o edital _____,
venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor
_____, para a área de conhecimento
_____, Campus Diamantina.

Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação e especialização em conformidade com os requisitos do edital;
- b) *Curriculum*, devidamente comprovado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original (emitido no mês da inscrição);
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- f) Cópia do registro do Conselho Regional de Enfermagem.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Candidato